



ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES

2018

Organização

Os Circuitos Nacionais de Trail, de Ultra Trail, de Ultra Endurance, Campeonatos Nacionais e a Taças de Portugal de Trail são uma iniciativa conjunta da Associação de Trail Running de Portugal – ATRP e das diversas entidades que organizam cada uma das competições que os integram.

Participação

2.1 Nos Circuitos Nacionais de Trail, de Ultra Trail, de Ultra Endurance admite-se a participação de atletas de qualquer nacionalidade, sem distinção de sexo, dentro dos escalões etários abaixo definidos e que detenham uma preparação física adequada a esforços prolongados, desde que associados da ATRP com quota anual paga.

2.2 A ATRP não se responsabiliza portanto pela condição física dos atletas, que deve ser atestada pelos mesmos através dos meios médicos adequados, ou por qualquer acidente ou dano sofrido antes, durante ou após a realização das provas que integram os Circuitos Nacionais, Campeonatos ou Taça de Portugal de Trail. Apesar de cada uma das provas acima referidas estar coberta por seguro desportivo, a ATRP aconselha os atletas participantes a subscreverem o seguro individual desportivo disponibilizado pela ATRP, e adequado à prática da modalidade de Trail Running.

2.3 Nos Campeonatos Nacionais individuais e nas Taças de Portugal de Trail apenas poderão participar atletas de nacionalidade Portuguesa, desde que associados da ATRP com quota anual paga.

2.4 Consideram-se concorrentes aos Circuitos Nacionais de Trail, de Ultra Trail e de Ultra Endurance, todo o atleta ou equipa que se classifique nas provas que integram esta iniciativa, desde que o atleta seja associado da ATRP, a equipa seja representada por atletas associados da ATRP, e também ela própria associada e devidamente registada com o nome do seu responsável, sendo que no caso das equipas que não pertençam a Clubes ou Associações Desportivas com personalidade jurídica própria, o número de contribuinte a indicar no ato de registo, deverá ser o do responsável nomeado. Caso o atleta se inscreva em representação de uma equipa que não é associada da ATRP será classificado nos Circuitos como atleta individual. Após o início dos Circuitos não será possível a um atleta mudar de equipa durante a época desportiva em curso.

2.5 Será obrigatória a divulgação da lista de inscritos, individuais e coletivos nas provas integrantes dos Circuitos até às 24h da Quinta Feira anterior à data do evento, não sendo admitidas alterações após a publicação dos atletas em competição no my.atrp. Cabe aos atletas a responsabilidade da correta comunicação dos dados e de se certificarem que os mesmos correspondem aos seus dados pessoais.

Época Desportiva

3.1 A época desportiva tem o seu início em 1 de Novembro de cada ano, terminando a 31 de Outubro do ano seguinte. Os atletas mantêm o seu escalão durante toda a época desportiva, sendo o respectivo escalão atribuído com base na idade que o atleta terá a 31 de Outubro, no final da época desportiva.

3.2 A época de transferências tem o seu início a 15 e termina a 31 de Outubro, competindo o atleta nesta fase pelo clube em que está filiado no momento em que ocorre a competição. Exceccionalmente, o período de transferências do ano de 2018 decorrerá entre 1 e 15 de Janeiro de 2018.

3.3 Em 2018 decorrerá um período de transição entre o modelo actual de época desportiva da ATRP (ano civil) para o modelo de época desportiva da Federação Portuguesa de Atletismo (Novembro a Outubro do ano seguinte), pelo que a época desportiva de 2018, decorrerá apenas no período de 1 de Janeiro a 31 de Outubro.

3.4 Exceccionalmente em 2018, poderão realizar-se em Novembro e Dezembro provas que atribuam o título de campeão nacional ou da Taça de Portugal da época que termina a 31 de Outubro.

Escalões

Masculinos	Femininos
M Juvenil - 16 a 17 anos (até 15 km)	F Juvenil - 16 a 17 anos (até 15 km)
M Júnior - 18 a 19 anos (até 25 km)	F Júnior - 18 a 19 anos (até 25 km)
M Sub 23 - 20 a 22 anos	F Sub 23 - 20 a 22 anos
M Seniores - 23 a 39 anos	F Seniores - 23 a 39 anos
M40 - 40 a 44 anos	F40 - 40 a 44 anos
M45 - 45 a 49 anos	F45 - 45 a 49 anos
M50 - 50 a 54 anos	F50 - 50 a 54 anos
M55 - 55 a 59 anos	F55 - 55 a 59 anos
M60 - mais de 60 anos	F60 - mais de 60 anos

Nota:

Para efeito de classificação e pontuação dos atletas nos escalões será considerada a idade que o atleta terá a 31 de Outubro da corrente época competitiva.

Ex: Um atleta que faz 40 anos entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro será classificado no escalão M40 durante todo o Campeonato.

Ex: Um atleta que faz 18 anos entre 1 de Janeiro e 31 de Outubro será classificado no escalão Júnior durante todo o Campeonato.

Pontuação Circuitos

5.1 Os Circuitos ATRP decorrerão no período da época desportiva (Novembro a Outubro do ano seguinte), excepcionalmente em 2018 os circuitos decorrerão no período de 1 de Janeiro a 31 de Outubro.

5.2 Por prova serão atribuídos pontos pela Classificação Geral Masculina e Feminina, Equipas, e Escalões em cada um dos escalões anteriormente indicados. As classificações serão definitivas após o período de reclamação previsto nos regulamentos das provas e não passíveis de alteração após publicação no my.atrp.

5.3 A cada atleta finalizador de cada prova, dos Circuitos Nacionais ATRP, é atribuído um número de pontos obtidos com base no tempo despendido segundo a seguinte fórmula:

5.3.1 *Series150: Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 150*

5.3.2 *Series100: Tempo Vencedor / Tempo Atleta x 100*

5.4 Um bónus adicional de pontos é atribuído ao “Top20” da classificação individual em cada corrida, segundo a tabela de Pontuação pela Competitividade:

Pontuação pela Competitividade

Classificação	Bónus	Classificação	Bónus
1º	70	11º	28
2º	60	12º	26
3º	55	13º	24
4º	50	14º	22
5º	45	15º	20
6º	42	16º	19
7º	39	17º	18
8º	36	18º	17
9º	33	19º	16
10º	30	20º	15

Exemplo para uma prova de “Series150”

Pontuação Total = Pontuação Tempo + Pontuação Competitividade

Classif.	Atl.	Tempo Final	Tmp. Venc. Tmp. Atl.	Pontos Tempo	Pontos Compet.	TOTAL
1º	A	15:21:35	1,000	150	70	220
2º	B	15:30:28	0,990	149	60	209
3º	C	15:37:24	0,983	147	55	202
4º	D	15:41:52	0,978	147	50	197
5º	E	15:48:14	0,972	146	45	191
6º	F	15:54:49	0,965	145	42	187
7º	G	15:55:11	0,965	145	39	184
8º	H	15:59:14	0,961	144	36	180
9º	I	16:04:15	0,956	143	33	176
10º	J	16:18:21	0,942	141	30	171
11º	K	16:20:11	0,940	141	28	169
12º	L	16:22:21	0,938	141	26	167
13º	M	16:23:31	0,937	141	24	165
14º	N	16:28:28	0,932	140	22	162
15º	P	16:28:31	0,932	140	20	160
16º	Q	16:32:30	0,929	139	19	158
17º	R	16:38:31	0,923	138	18	156
18º	S	16:44:31	0,917	138	17	155
19º	T	16:48:31	0,914	137	16	153
20º	U	16:50:31	0,912	137	15	152

Classificação coletiva

6.1 Apenas são elegíveis para a classificação coletiva, as equipas que sejam associadas da ATRP, devidamente registadas com nome do responsável e nº de contribuinte. No caso das equipas que não pertençam a Clubes ou Associações Desportivas com personalidade jurídica própria, o número de contribuinte a indicar no ato de registo deverá ser o do responsável nomeado.

6.2 A cada equipa com pontuação final atribuída em prova dos Circuitos Nacionais ATRP, é atribuído um número de pontos com base na tabela seguinte.

Tabela de classificação por equipas

Series 150				Series 100			
1º	15	7º	6	1º	13	7º	6
2º	13	8º	5	2º	11	8º	5
3º	11	9º	4	3º	10	9º	4
4º	9	10º	3	4º	9	10º	3
5º	8	11º	2	5º	8	11º	2
6º	7	12º e seguintes	1	6º	7	12º e seguintes	1

Nota: A partir da equipa classificada em 12º lugar, todas as equipas serão pontuadas com 1 ponto.

A classificação coletiva determina-se em dois passos: Primeiro, e com base na classificação geral absoluta (masculinos e femininos), somam-se os lugares dos 3 primeiros classificados de cada equipa. Em caso de empate declara-se vencedora a equipa que em primeiro lugar feche a classificação coletiva. Seguidamente ordenam-se as equipas por ordem crescente de pontos obtidos na operação anterior, após o que se aplica a tabela de pontuação acima descrita para as Equipas.

Exemplo:

Equipa A: $5^\circ + 6^\circ + 7^\circ = 18 \Rightarrow 1^\circ$ lugar (15 pontos)

Equipa B: $3^\circ + 4^\circ + 12^\circ = 19 \Rightarrow 2^\circ$ lugar (13 pontos)

Equipa C: $1^\circ + 2^\circ + 17^\circ = 20 \Rightarrow 3^\circ$ lugar (11 pontos)

Classificação final das equipas

No Circuito Nacional serão consideradas na classificação final as equipas que atingirem o seguinte número de provas:

7.1 Circuito de Ultra Trail Endurance

4 Provas, sendo considerados para pontuação final os 4 melhores resultados (mínimo 1 prova "series100")

7.2 Circuito Ultra Trail

6 Provas, sendo considerados para pontuação final os 6 melhores resultados (mínimo 2 provas "series100")

7.3 Circuito Trail

10 Provas, sendo considerados os 10 melhores resultados (mínimo participação em 3 zonas nacionais).

Nota: As provas do Calendário Nacional ATRP que sejam anuladas ou a distância alterada, não respeitando a categorização em que se inserem, não pontuarão para o Circuito Nacional.

Critérios de desempate nas equipas

8.1 Após a soma dos pontos obtidos nas provas "series150" e "série100", obrigatórias para o respetivo Circuito, o primeiro critério de desempate, a soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respetivo circuito nacional

Exemplo - No Circuito de Ultra Trail, dois (2) clubes (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos (em 6 provas) e estiveram em confronto direto três (3) vezes nas provas X, Y e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

Na prova **X** o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 11 pontos

Na prova **Y** o clube A somou 13 pontos e o clube B somou 15 pontos

Na prova **Z** o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 13 pontos

Aplicando o critério de desempate da soma de pontos obtidos no confronto direto o clube A seria o vencedor com 43 pontos.

Clube A - 43 pontos (15+15+13)

Clube B - 39 pontos (15+13+11)

8.2 Se o empate persistir, a equipa que apresente melhor classificação (número de pontos obtidos, independentemente de ser “serie150” ou “serie100”) após contabilizadas as obrigatórias no respetivo circuito e assim sucessivamente até ser desfeito o empate.

Exemplo - No Circuito de Ultra Trail duas equipas empatadas que estiveram em confronto direto duas (2) vezes nas provas X e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

Na prova **X** o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 13 pontos

Na prova **Z** o clube A somou 15 pontos e o clube B somou 13 pontos

Aplicando o primeiro critério de desempate os clubes permanecem empatados.

Clube A - 28 pontos (15+13)

Clube B - 28 pontos (15+13)

Neste caso é aplicado o segundo critério de desempate, a equipa que tiver o melhor sétimo resultado (número de pontos obtidos, independentemente de ser “serie150” ou “serie100”) será a vencedora, aplicando-se este critério sucessivamente até ser desfeito o empate.

8.3 Se o empate persistir, é declarada vencedora a equipa com maior número de associados ATRP.

Classificação Final - Individual

9.1 Para a classificação final – Geral Absolutos e Escalões – nos Circuitos Nacionais de Ultra Endurance e Ultra Trail as provas estão divididas em “Series150” e “Series100”.

A. Nas provas “Series150” a pontuação de partida será de 150 pontos para o vencedor.

B. Nas provas “Series100” a pontuação de partida será 100 pontos.

9.2 Para a classificação final no Circuito Nacional de Trail todas as provas são “Series150”, pontuação de partida será de 150 pontos para o vencedor. As provas integradas nos Circuitos Ultra Endurance e Ultra Trail com distância pontuável para o circuito de Trail terão uma pontuação de “Series100”.

9.3 Os atletas para serem “Finalizadores” dos Circuitos deverão realizar:

Circuito Nacional de Trail – 6 provas.

A pontuação do Circuito Nacional de Trail será obtida pela soma das 6 melhores classificações, contando no máximo 2 por região (Zona).

Circuito Nacional de Ultra Trail – 4 provas.

A pontuação do Circuito Nacional de Ultra Trail será obtida pela soma das 4 melhores classificações.

Circuito Nacional Ultra Endurance – 2 provas.

A pontuação do Circuito Nacional de Ultra Endurance será obtida pela soma das 2 melhores classificações.

Nota 1: As provas do Calendário Nacional ATRP que sejam anuladas ou a distância alterada, não respeitando a categorização em que se inserem, não pontuarão para o Circuito Nacional.

Nota 2: O título de “finalizador” só será atribuído nos circuitos nacionais.

Critérios de desempate na classificação individual

10.1 Primeiro critério de desempate, a soma de pontos obtidos no confronto direto, dentro do número de provas necessárias para finalizar cada respetivo circuito nacional.

Exemplo - No Circuito de Ultra Trail, dois atletas (A e B) terminaram com o mesmo número de pontos e estiveram em confronto direto duas (2) vezes nas provas X e Z (os confrontos diretos nas provas em que não aproveitam os pontos não entram no critério de desempate).

Na prova **X** o atleta A venceu com 220 pontos e o atleta B somou 201 pontos

Na prova **Z** o atleta B venceu com 220 pontos e o atleta A somou 198 pontos

Aplicando o critério de desempate o atleta B seria o vencedor com 421 pontos.

Atleta **A** - 418 pontos (220+198)

Atleta **B** - 421 pontos (220 +201)

10.2 Se o empate persistir, o atleta que apresente melhor resultado (número de pontos obtidos, independentemente de ser “serie150” ou “serie100”), após contabilizadas as provas obrigatórias e assim sucessivamente até ser desfeito o empate.

Campeonatos Nacionais Absolutos e escalões

11.1 Os Campeonatos Nacionais decorrerão numa prova única.

11.2 Os títulos de Campeão Nacional Individual são disputados, em exclusivo, pelos atletas de nacionalidade Portuguesa.

11.3 Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail e de Ultra Trail, todo o atleta de nacionalidade portuguesa que tenha 400 pontos no Ranking ATRP, do respetivo escalão e respetiva distância em que pretende participar um determinado número de pontos ATRP, e Ultra Endurance o atleta que tenha um ranking mínimo de 350 pontos, igualmente no respetivo escalão.

11.4 Os pontos ATRP de acesso aos Campeonatos Nacionais poderão ser ajustados, garantindo no mínimo que todos os escalões estejam representados (pódios) e que no escalão Geral esteja o Top 100 nacional.

11.5 Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail, de Ultra Trail, de Ultra Endurance, todo o atleta que tenha um Ranking Geral ITRA superior a 800 pontos no sector masculino e 630 pontos no sector feminino.

Campeonatos Nacionais de Clubes

12.1 Os Campeonatos Nacionais de clubes decorrerão numa prova única.

12.2 O Campeonato Nacional de Clubes é um título coletivo por género, a disputar pelas Equipas e Atletas associados da ATRP.

12.3 Poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail, de Ultra Trail e de Ultra Endurance, equipas que tenham no mínimo 75 pontos no ranking coletivo ATRP e que tenham finalizado o circuito do ano anterior da distância - exceto nos casos do primeiro ano de competição, em que bastará apuramento por ranking dos atletas -, podendo cada equipa inscrever um máximo 9 atletas.

12.4 As equipas sem ranking ATRP poderão concorrer aos Campeonatos Nacionais de Trail, de Ultra Trail e de Ultra Endurance desde que pelo menos 3 dos seus atletas tenham obtido apuramento para a competição individual através do ranking ATRP da respetiva distância, não podendo nomear mais que 9 atletas com ranking individual qualificativo para a sua constituição.

12.5 As equipas pontuam no Campeonato Nacional de Clubes desde que terminem no mínimo 3 dos seus atletas, sendo possível para a classificação coletiva a pontuação de um atleta de nacionalidade não portuguesa por equipa.

12.6 A pontuação da equipa na prova será obtida pelos 3 melhores resultados individuais (soma das classificações), dos atletas inscritos.

Nota:

para inscrição no Campeonato nacional de Clubes femininos 2018 cada equipa poderá inscrever no máximo 9 atletas, podendo inscrever atletas com ranking insuficiente para poderem completar o número mínimo (3).

Taça de Portugal

13.1 As finais das Taças de Portugal decorrerão numa prova única.

13.2 Apenas estarão em disputa os títulos individuais de Vencedor da Taça de Portugal no escalão de Absolutos e em exclusivo por atletas de nacionalidade Portuguesa.

13.3 Poderão participar na Taça de Ultra Trail e de Ultra Endurance todos os atletas de nacionalidade Portuguesa, desde que associados da ATRP com quota anual paga.

13.4 Poderão participar na Taça de Portugal de Trail os 10 primeiros atletas de cada ZONA (M/F) com os 10 primeiros classificados (M/F) do Campeonato Nacional de Trail. Esta prova realizar-se-á exclusivamente para esse efeito, no mês de Dezembro em local e dia a anunciar.

Taça de Portugal ZONA

14.1 Zona de apuramento para Taça de Portugal de Trail, a pontuação da ZONA (Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores) será obtida pela soma das 6 melhores classificações das provas realizadas na zona de residência (registada na ATRP) do atleta.

14.2 Para a classificação final na ZONA (Norte, Centro, Sul, Madeira e Açores) todas as provas são "Series100", pontuação de partida será de 100 pontos para o atleta vencedor inscrito na respetiva zona.

14.3 A cada atleta finalizador de cada prova, da Taça de Portugal Zona, é atribuído um número de pontos obtidos com base no tempo despendido, mais bónus adicional pela competitividade conforme descrito no ponto 4.2.2 e 4.3.

14.4 Na Taça de Portugal ZONA, serão contabilizados os melhores seis (6) resultados de cada atleta na sua zona, tendo o atleta que apresentar no mínimo três (3) resultados para entrar na classificação final.

Ranking ATRP - Geral Absoluto e Escalões

15.1 Elaboração de um Ranking ATRP com base nos resultados nas competições dos Circuitos Nacionais dos últimos 12 meses.

15.2 A pontuação máxima do Ranking será 880 pontos com base nas seguintes fórmulas.

15.3 Fórmulas

A. Ultra Endurance - A soma dos 2 melhores resultados dos últimos 12 meses X 2.

Exemplo:

$$(220 + 190) \times 2 = 820 \text{ pontos}$$

B. Ultra Trail - A soma dos 4 melhores resultados dos últimos 12 meses.

Exemplo:

$$(220 + 190 + 200 + 150) = 760 \text{ pontos}$$

C. Trail - A soma dos 6 melhores resultados dos últimos 12 meses a dividir por 3 X 2.

Exemplo:

$$(220 + 190 + 200 + 150 + 100 + 200) / 3 \times 2 = (1060 / 3) \times 2 = 355,33 \times 2 = 707 \text{ pontos}$$

Ranking ATRP - Equipas

16.1 Elaboração de um Ranking ATRP com base nos resultados das equipas nas competições dos Circuitos Nacionais dos últimos 12 meses.

16.2 A pontuação máxima das equipas no Ranking será 150 pontos com base nas seguintes fórmulas.

16.3 Fórmulas

A. Ultra Endurance - A soma dos 4 melhores resultados dos últimos 12 meses, a dividir por 4 e a multiplicar por 10.

Exemplo:

$$((15 + 15 + 15 + 15) / 4) \times 10 = 150 \text{ pontos}$$

B. Ultra Trail - A soma dos 6 melhores resultados dos últimos 12 meses, a dividir por 6 e a multiplicar por 10.

Exemplo:

$$((15+13+15+13+15+15)/ 6) \times 10 = 14,33 \times 10 = 143 \text{ pontos}$$

C. Trail - A soma dos 10 melhores resultados dos últimos 12 meses.

Exemplo:

$$15+10+13+15+13+15+15+10+11+12 = 129 \text{ pontos}$$

Crítérios de elegibilidade para integração na Seleção Nacional de Trail 2019

Tendo em conta que a distância da prova Campeonato do Mundo de 2019 será inferior a 50 Km, serão selecionados os 6 atletas (3 masculinos e 3 femininos) vencedores das classificações gerais das provas designadas como Campeonato Nacional de Trail, Campeonato Nacional de Ultra Trail e Taça de Portugal de Ultra Trail.

Os critérios completos de elegibilidade que apurem outros atletas, bem como as habituais regras de desempate, serão comunicados oportunamente.

Casos omissos ou divergência de interpretação

Em caso de omissão neste regulamento ou de divergência de interpretação, a ATRP tomará a melhor decisão para o bom desenrolar dos Circuitos, Campeonatos ou Taças, levando em linha de conta as opiniões do Conselho Consultivo.



ASSOCIAÇÃO DE TRAIL RUNNING DE PORTUGAL

torna-te associado
em my.atrp.pt